GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ANEXO XV

TERMO DE CARGA PATRIMONIAL PARA FINS DE INVENTÁRIO		
Unidade Administrativa:		
Setor:		
Nº DE PATRIMÔNIO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO[1]**

Conselheiro Lafaiete, _____/_____/_____

_____
Presidente da Subcomissão

_____
Membro da Subcomissão

_____
Presidente da Subcomissão

_____
(responsável pelo Setor)

[1]**Nota Explicativa:** Para fins de Identificação do Estado de Conservação deverá ser utilizada uma das seguintes letras que corresponda ao seu estado:
(B) Bom: quando o bem pode ser utilizado normalmente, conforme a finalidade para o qual foi adquirido.
(O) Ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
(OB) Obsoleto: quando se tornar desatualizado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.
(R) Recuperável: quando estiver danificado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.
(A) Antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
(I) Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas